

Vila Nova Chapadinha/Ma. Fundamento no artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto: construção de poço de abastecimento com reservatório no município de Anapurus - MA; Vigência: 06 (seis) meses; 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 17 512 0005 1008 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Valor Global de R\$ 83.812,00 (oitenta e três mil e oitocentos e doze reais). Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO**. PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 93b86a9c9cc1f1bfe8827d13e188fef3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: ALFA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.717.575/0001-62, com sede na Rua Comandante Renato Achrer, Nº113 - Centro - Mata Roma - MA. Fundamento no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, acompanhamento de projetos estaduais e federais de interesse do município de Anapurus-MA; Vigência: 11 (onze) meses; 0202 SEC. MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Global de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO**. PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 2e6fb93fad92c8887cf453b387bb3906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 00000010/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2025 FUNDEB

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 74, I, § 1º LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº IN 002/2025 FUNDEB, para Contratação de empresa para fornecimento de coleções didáticas "Na Ponta do Lápis", "No Capricho" e "Nós e a Tabuada" para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental (1º ao 5º ano), visando atender às diretrizes pedagógicas e ao Plano Municipal de Educação do Município de Arame - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I, § 1º - Inexigibilidade, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.490.756/0001-43, com sede a Av. Mato Grosso, nº 50, Loja G - Chácara Brasil - São Luís - MA - CEP: 65.066-844, representada por Dulcirene Baldez Quemel, portador do CPF nº ***.***.222-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 547.002,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025 - Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b53c3ca049d115bda907b2f702a1ed9c

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250045 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250045 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250045 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP**, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA* 25 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19 * Nº 3549/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.162.900,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0502.123610004.2.027 Administrações da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.162.900,00.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.157.470,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0502.123610004.2.027 Administrações da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.157.470,00. Fonte de Recurso: 1541000000 Transferências do FUNDEB - Complemento VAAF. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza
Agente de Contratação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f256a1a4a9e2375ba0a20a0494bbcfdb

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250046 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250046 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250046 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP**, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA* 25 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19 * Nº 3549/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.247.050,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2025 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.247.050,00.

LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 1.242.230,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.242.230, 00.Fonte de Recurso: 1600000000, Transferência SUS - BLOCO de Manutenção. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza
Agente de Contratação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f1590029a474d16cfb27902e413f7ab8

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250044 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº

20250044 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250044 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP**, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA* 25 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19 * Nº 3549/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.478.750,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 2001.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.478.750,00.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.473.650,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 2001.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ R\$ 1.473.650,00, Fonte de Recurso: 1500000000 Fontes de Recurso não Vinculados de Impostos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza

Agente de Contratação

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: **ac5f20016dbf056ab023a6346f477b6f**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250047 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250047 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250047 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2025-SRP**, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA* 25 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19 * Nº 3549/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0802.081220004.2.406 Administrações da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 148.000,00.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 147.670,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0802.081220004.2.406 Administrações da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ R\$ 147.670,00, Fonte de Recurso: 1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza

Agente de Contratação

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: **670bc4fe5288e4d6805adff824730c1f**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2025 FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2025 FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250052/2025. PARTES: O Município de Arame - MA, através FUNDEB e a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.490.756/0001-43. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº00000010/2025 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de coleções didáticas “Na Ponta do Lápis”, “No Capricho” e “Nós e a Tabuada” para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental (1º ao 5º ano), visando atender às diretrizes pedagógicas e ao Plano Municipal de Educação do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2025 FUNDEB** e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei nº 14.133/2021e suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 547.002,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, dois reais). **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestões do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 547.002,00. **FONTES DE RECURSO:** 1542000000 TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Dulcirene Baldez Quemel, portador do CPF nº ***.***.222-53 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025. Arame - MA, 27 de fevereiro de 2025. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: **79798b000c7ec848d1f6c3a3c40bf938**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMCPE

Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - SEMCPE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250048/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000016/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2025 SEMCPE

OBJETO CONTRATUAL: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua MA 008, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-00, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos - SEMCPE de Arame - MA.

- A. O Sr. Antonio Carlos Moreira Lima- Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o **Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos, CNPJ nº 12.542.767/0001-21**, como CONTRATANTE e **Ana Lucia dos Santos Granjeiros, CPF nº 702.999.513-91** como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos.

FISCAL	MATRÍCULA Nº
Josué Pereira de Sousa	380609-5
SUPLENTE	
Antonio Pereira de Sousa Filho	000241-5

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando